



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 114/2005.

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: “CRIAÇÃO DO GRUPO PERCUSSIVO TAMBORES DA EVASÃO”, sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 41/2005 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de abril de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000123/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º- Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “CRIAÇÃO DO GRUPO PERCUSSIVO TAMBORES DA EVASÃO”, sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, a ser realizado no período de 30 de novembro de 2004 a 30 de novembro de 2006, tendo como Coordenador o Professor FRANCISCO DE PAULA FALCÃO E CASTRO, cujo objetivo é incentivar a pesquisa acadêmica sobre os movimentos culturais ligados a música popular percussiva, promovendo não apenas o resgate documental, mas também o prático, para que a cultura percussiva pernambucana possa continuar e forma memorável, levando em consideração que a memória cultural é uma construção social, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de abril de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.